

PORTARIA Nº 01/CIPA/2020

Prorroga de acordo com o Art.17 da Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, o mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc São Miguel do Oeste.

O Vice-Reitor de Campus, da Unoesc São Miguel do Oeste, Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de acordo com o Art.17 da Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020 o mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Unoesc São Miguel do Oeste até o final do Decreto Legislativo Nº 6, de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

I - Representantes do empregador:

Maiara Coletto Bonamigo - Titular
Gilberto Moretto - Titular
Jeferson Douglas Breitenbach - Titular
Patricia Maurer - Suplente
Solange de Fatima Cembrani Triches - Suplente
Evandro Luiz Schuh - Suplente


II - Representantes dos empregados:

Cléber Fernando Grings - Titular
Daiana Andressa Schmitt – Titular
Eliane Fátima Flach Ludwig – Titular
Suzana Patrícia Bolfe – Suplente
Daiane Andréia Rigo – Suplente
Elenice Maria Fachin Arnold - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria/CIPA Nº 03/2019.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste, SC, 30 de abril de 2020.



Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-Reitor de Campus.